Conselho Nacional do Ministério Público

Processo nº. 0.00.002.001110/2014-82

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no uso de suas competências atribuídas pelo art. 2º, inciso VIII da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, nos termos do despacho do Ordenador de Despesa (fls. 282) por razões de interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, REVOGO o processo licitatório, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 c/c o art. 29, do Decreto nº 5.450/2005.

Remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências subsequentes.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL